**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.575,** DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil “Profª Marlene Pereira Kamakura”**, localizado no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.830, de 28/01/2019, pág. 24.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.543,** DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 – credencia o **Centro de Educação Infantil “Prof.ª Marlene Pereira Kamakura”,** localizado no município de Itaquiraí, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.814, de 05/12/2014, págs. 14 e 15.